



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0040/2022-SMS, Nº 0041/2022-SMS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0040/2022-SMS, 0041/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS ELFA MEDICAMENTOS LTDA, PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EMPRESAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.489.064/0001-05. Acordam em apostilar os contratos do **PE 135/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

conforme o processo nº P230672/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



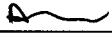
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 17 de Fevereiro de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 079.396.303-69.

2. 

CPF: 026.526.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.